

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de março de 2023.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR:  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
PREFEITO MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

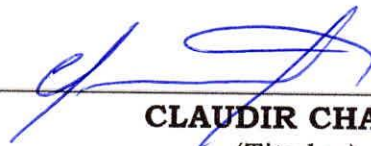
*Senhor Prefeito:*

A empresa CLAUDIR CHAVES (DESTAQUE INOVACAO EM GESSO), pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Teresina, 336, Sala 01, bairro Imbauva, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.677.815/0001-73, vem através desta solicitar a Vossa Senhoria, de acordo com programa de incentivo a industrialização do município, auxílio na ampliação da empresa no ramo de fabricação de outros artefatos e produtos de gesso, conforme informações em anexo.

O auxílio ora solicitado está representado pelo incentivo através da doação de um terreno industrial para ampliação da referida empresa com base na Lei 1.593/2003 que dispõe sobre a Política de Industrialização do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**CLAUDIR CHAVES**

(Titular)

CPF nº 954.630.970-20

## **INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ANÁLISE**

### **EMPRESA**

**1. - Razão Social: CLAUDIR CHAVES**

**Nome Fantasia: DESTAQUE INOVAÇÃO EM GESSO**

**CNPJ nº 47.677.815/0001-73**

### **2. - Evolução Histórica e Situação Atual da Empresa:**

A empresa iniciou suas atividades em 23/08/2022 em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho no gesso e drywall.

O gesso acartonado, também chamado de drywall, é o mais utilizado na construção civil. Ele serve para fazer forros, paredes e divisórias. A sua estrutura reúne chapas de gesso e aço galvanizado. Com os revestimentos adequados, ele é um eficaz isolante acústico e térmico.

O gesso em pó, por sua vez, é utilizado em pequenos reparos, como corrigir rachaduras superficiais ou tapar buracos. Já as placas de gesso convencionais são usadas em forros e os blocos são utilizados na construção de balcões, paredes e divisórias.

Sendo assim, esses artefatos são muito importantes e essenciais na construção e engenharia civil.

Hoje a empresa está instalada em um barracão alugado, visando a ampliação da sua estrutura e, conseqüentemente, também a sua fabricação.

### **3. Formação e experiência dos sócios/administradores da empresa:**

CLAUDIR CHAVES: Formado no ensino médio.

Possui vasto conhecimento técnico e prático das atividades, assim como formação em diversos cursos da área de gesso.

### **4. Prazos Previstos**

- **Para implantação (conclusão) do projeto:** Projeto encontra-se pronto, em fase de implantação.
- **Para início da operação comercial (após à conclusão do projeto)** 12 meses.

**5. – Capital a ser investido:**\* **Imobilizado R\$ 100.000,00**\* **Circulante R\$ 150.000,00****6. – Produção e Vendas**

Produtos	UN	Preço o Unid.	Atual - (últimos 12 meses)		Futura (12 meses após o projeto)	
			Qtdade	Total (R\$)	Qtdade	Total (R\$)
Gesso acartonado						
Gesso em pó						
Placas de gesso						
Blocos de gesso						
<b>TOTAIS</b>						

**7. Distribuição das Vendas**

Regiões	Atual (%)	Futura (%)
<b>No Estado</b>	<b>80%</b>	<b>70%</b>
<b>Outros Estados da Região Sul</b>	<b>20%</b>	<b>30%</b>
<b>Outras Regiões</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Externo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**8. Comentários sobre o Mercado – Atual e Futuro**

No setor da construção civil há uma busca permanente por métodos e técnicas construtivas melhores e mais eficientes, particularmente as que trazem à tona materiais e procedimentos mais sustentáveis. Na busca por essas alternativas possíveis, técnicas e financeiras, o gesso é um material que atende essa busca incansável em uma obra.

A cada dia o setor da construção civil vem pesquisando melhorias para o desenvolvimento de uma obra, com isso, buscam materiais com funcionalidade e desempenho que atendem a eficácia e exigências normativas. Materiais menos agressivos, rápida execução e acabamento bom são pré requisitos de materiais buscados para uma obra sustentável. Porém, ao mesmo tempo que visam soluções sustentáveis, ecologicamente corretas, buscam também a parte da economia, e um exemplo de material que atende essas funções citadas, é o gesso. Seja ele em pasta (gesso liso), drywall ou placas comuns, ele é muito menos agressivo, pois emite menos gás carbônico (CO<sup>2</sup>) e é econômico em relação a outros tipos de materiais

O Drywall está crescendo no mercado brasileiro, até porque cada vez mais as pessoas estão dando preferência para esse tipo de aplicação. O método do Drywall é conhecido como sendo a seco, possui chapas ou gesso acartonado. O fato é que a presença do Drywall está aumentando, principalmente em relação a sua participação em obras voltados para o setor corporativo.

**12 - Pessoas para contato.**  
CLAUDIR CHAVES

FONE: (46) 99104-2447

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 27 de março de 2023.

(Ass.)

Representante da Empresa  
Nome: CLAUDIR CHAVES  
Cargo: Titular

(Ass.)

Responsável Téc. pela Contabilidade  
Nome: NELSON RECH  
Nº do CRC: PR 022016/O-2

**NELSON RECH**  
Técnico Contábil  
CRC: PR 022016/O-2  
CPF: 354.796.829-72



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Rua Afonso Arrechea, nº 319 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone:(46) 3563-1630

*Terezinha Viana Pereira Frasson*

Agente Delegada  
CPF:494.366.789-91

MATRÍCULA Nº

22.115

FICHA

01

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº. 10 (dez)** Subdivisão do mesmo lote da **QUADRA nº 25 (vinte e cinco)**, situada de frente para a Rua Espírito Santo esquina com a Rua Jandir Lorini, da planta geral desta cidade e Comarca, do Loteamento Residencial denominado de "Parque das Imbaúvas III", no Bairro Imbaúvas, com a área remanescente de 312,50m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE:** Com a Rua Espírito Santo com a distância de 12,50m; **ESTE:** Com a rua Jandir Lorini com a distância de 25,00m; **SUL:** Com parte do lote nº.09 da mesma quadra com a distância de 12,50m; **OESTE:** Com o lote nº. 11 da mesma quadra com a distância de 25,00m.

**PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 1431, centro, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob n.º21.992, em 16/12/2022 e Subdivisão conforme Av.01-MT-21.992, em 06/07/2023, ambos Liv. 02 deste Ofício. Obs.: O imóvel desta matrícula encontra-se Protocolado sob nº. 75.786, Fls: 137v, do Livro 01-S de 04/07/2023. Selo de Fiscalização: SFR11.cEM47.CNzHU-LQyaD.1101q. CUSTAS: 30,00 VRC - R\$ 7,38. Selo FUNARPEN R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Funrejus R\$: 3,70 (anexo a outro ato), conforme guia nº. 1400000009414411-2. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em 06 de julho de 2023.

Eliza de Castro – Escrevente Substituta

tvpf.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da Matrícula nº Matrícula nº 22115, do livro 2 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR, Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de julho de 2023.

- 
- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada  
 Eliza de Castro – Escrevente Substituta  
 Robson da Silva Santos – Escrevente Substituto  
 Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto

Custas: Certidão. isento ( VRC),  
Selo Funarpen , Funrejus R\$ 0,00,  
Fundep Isento, ISS isento,  
Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

FUNARPEN

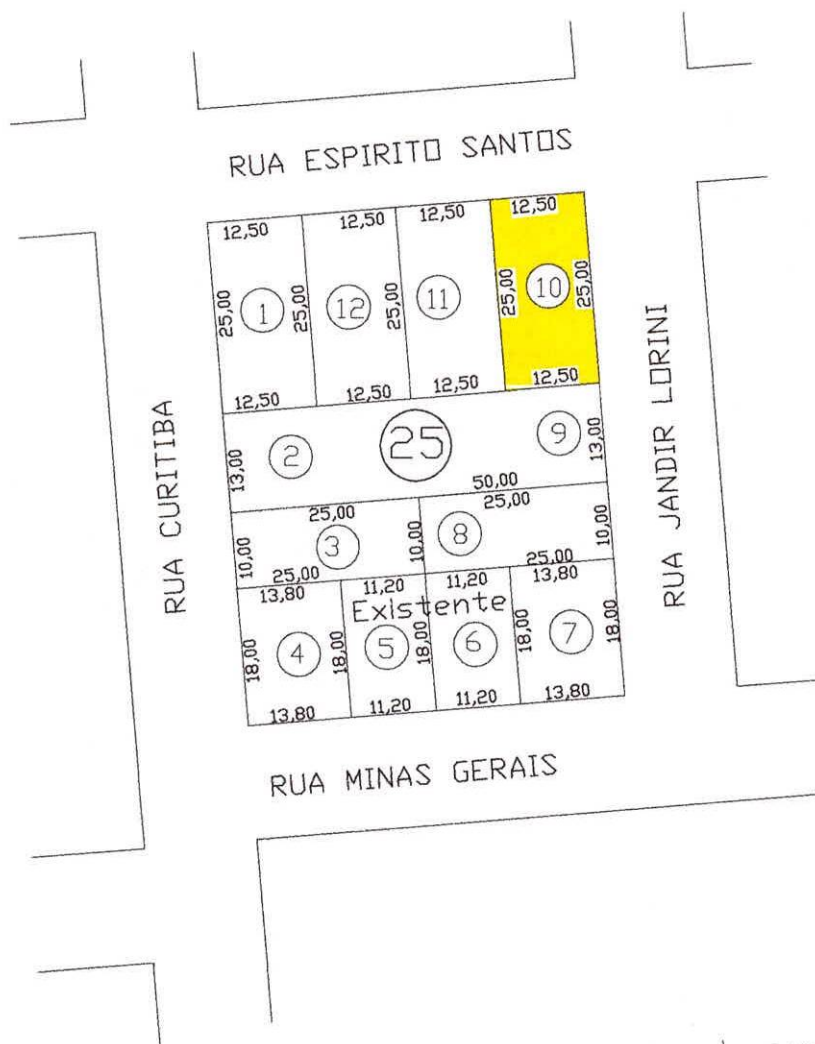
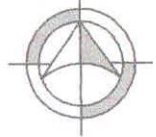


SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFR11.MJELP.C5bE8-  
W4dEY.1101q

<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº  
22.115

N.M.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antonio do Sudoeste PR

21 JUN. 2023

Cadastro e Tributação

*Sandra M. Angonese Dal Paz*  
Dir. Departamento Tributação

MM 3379

Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		Resp.Técnico
Imóvel	LOTE N.º 10	QUADRA N.º 25	ÁREA = 312,50m <sup>2</sup>
Escala	1 : 1.000	Data	Agosto de 2022
Projeto	CASA VERDE AMARELA "VI ETAPA"		

*Milcar José Zart*  
MILCAR JOSÉ ZART  
REC INDUSTRIAL ESTRADAS  
REG CFT 2202026096  
REBAIO CRT 04

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **URBANO LOTE Nº 10(dez)** da Quadra nº 25, situado de frente para a rua Espírito Santos esquina com a rua Jandir Lorini, da planta geral desta cidade e Comarca, do Loteamento Residencial denominado "**PARQUE DAS IMBAÚVAS III**", no bairro Imbaúvas, remanescente da subdivisão do mesmo lote, com área de 312,50m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com a rua Espírito Santos com a distância de 12,50m. **ESTE:** Com a rua Jandir Lorini com a distância de 25,00m. **SUL:** Com parte do lote nº. 09 da mesma quadra com a distância de 12,50m. **OESTE:** Com o lote nº. 11 da mesma quadra com a distância de 25,00m.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 12 de Junho de 2.023

  
MILCAR JOSÉ ZART  
REC. INDUSTRIAL ESTRADAS  
REG. CFT 2202026096  
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antonio do Sudoeste PR

21 JUN. 2023

Cadastro e Tributação

  
Sandra M. Angonese Dal Paz  
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.677.815/0001-73</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDIR CHAVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESTAQUE INOVACAO EM GESSO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R TERESINA</b>	NÚMERO <b>336</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMBAUVA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9104-2447/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2023** às **07:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1522904800

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1522904800



NOME  
CLAUDIR CHAVES

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF  
30664122942 R5

CPF  
954.630.970-20

DATA NASCIMENTO  
25/06/1978

FILIAÇÃO  
ANTONIO CHAVES

RELACIONAMENTO  
NILVI STEINER CHAVES

PERMISSÃO  
REC. CAT. HMR. AB

VALIDARTE  
11/10/2022

IP HABILITAÇÃO  
28/12/2007

04265129258

04265129258

PROIBIDO PLASTIFICAR

1522904800

1522904800

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO  
13/10/2017

16556982777

PR913292168

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CLAUDIR CHAVES**  
**CNPJ - 47.677.815/0001-73**  
**NIRE - 41109056951**

FL - 01/04

**CLAUDIR CHAVES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul, nascido em 25/06/1978, filho de Antonio Chaves e Nilvi Steiner Chaves, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 954.630.970-20 e portador do documento de identificação R.G. nº 3064122942/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Teresina, 336, fundos, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, empresário individual que gira com a razão social de: **CLAUDIR CHAVES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ - 47.677.815/0001-73, com sede e foro na Rua Teresina, 336, Sala 01, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE - 41109005651 em data de 23/08/2022 e último Registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº - 20227211049 em dta de 19/10/2022, resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por força da presente alteração contratual o empresário individual altera o objeto social da empresa que passa a exercer as seguintes atividades:

**CNAE: 2330-3/99** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

**CNAE: 2392-3/00** - Fabricação de cal e gesso.

**CNAE: 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CNAE: 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.


**CNAE: 4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque.

**CNAE: 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

**CNAE: 4329-1/05** - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas de instrumento constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CLAUDIR CHAVES**  
**CNPJ - 47.677.815/0001-73**  
**NIRE - 41109056951**

FL - 02/04

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CLAUDIR CHAVES**  
**CNPJ - 47.677.815/0001-73**  
**NIRE - 41109056951**

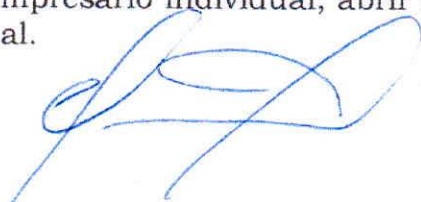
**CLAUDIR CHAVES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul, nascido em 25/06/1978, filho de Antonio Chaves e Nilvi Steiner Chaves, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 954.630.970-20 e portador do documento de identificação R.G. nº 3064122942/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Teresina, 336, fundos, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, empresário individual que gira com a razão social de: **CLAUDIR CHAVES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ - 47.677.815/0001-73, com sede e foro na Rua Teresina, 336, Sala 01, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE - 41109005651 em data de 23/08/2022 e e último Registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº - 20227211049 em dta de 19/10/2022, resolve consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte denominação social: **CLAUDIR CHAVES**. Nome de fantasia: **DESTAQUE INOVACAO EM GESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa inicia suas atividades em 15/08/2022 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DO CAPITAL: O capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA** - DA SEDE: O Empresário Individual terá a sua sede e domicilio na Rua Teresina, 336, Sala 01, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, podendo a qualquer tempo a critério de seu empresário individual, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUDIR CHAVES**

**CNPJ - 47.677.815/0001-73**

**NIRE - 41109056951**

**FL - 04/04**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - DO IMPEDIMENTO: O empresário individual declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta empresa individual, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - DO ENQUADRAMENTO: O empresário individual declara que as atividades se enquadram como **MICROEMPRESA - ME**, conforme termos da Lei complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIR CHAVES**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON RECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022016, registrado em 15/01/1981, inscrito no CPF n° 39479005972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
39479005972	022016	NELSON RECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 11:38 SOB N° 20231899270.  
PROTOCOLO: 231899270 DE 22/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303856950. CNPJ DA SEDE: 47677815000173.  
NIRE: 41109056951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.  
CLAUDIR CHAVES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.677.815/0001-73  
**Razão Social:** CLAUDIR CHAVES  
**Endereço:** RUA TERESINA 336 / IMBAUVAS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

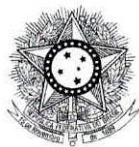
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092109343397809302

Informação obtida em 27/09/2023 15:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIR CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.677.815/0001-73

Certidão nº: 51986421/2023

Expedição: 27/09/2023, às 15:03:11

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIR CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.677.815/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDIR CHAVES**  
**CNPJ: 47.677.815/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:06 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **7457.3FE2.827E.598A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031843400-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.677.815/0001-73**  
Nome: **CLAUDIR CHAVES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)